



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BASE DE CONHECIMENTO

PROGEPE: AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

DO QUE SE TRATA O PROCESSO?

- Este processo deverá ser aberto por meio do SEI/UFPR para solicitação de Auxílio Pré-Escolar (**Abrir o Tipo do Processo PROGEPE: Solicitação de Auxílio - Alimentação / Assistência escolar / Uniforme / Transporte / Moradia**).

QUAIS DOCUMENTOS GERAR NO SEI E POR QUEM ASSINAR?

- Deve-se preencher o formulário **PROGEPE: Auxilio Pré-escolar**.
- Deve assinar: **o(a) INTERESSADO(A)**.

QUAIS DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXAR?

- CPF do dependente.
- Certidão de Nascimento do dependente.
- Termo de Adoção ou do Termo de Guarda e Responsabilidade, expedido pelo juízo competente.
- Laudo médico atualizado, emitido por junta médica oficial, **no caso de dependente com deficiência com idade mental inferior a 06 (seis) anos**.
- **Em casos de pais separados**, o comprovante de guarda.
- **Quando pai e mãe forem servidores públicos**, acrescentar declaração de que o cônjuge não recebe o benefício.

PARA QUEM ENVIAR O PROCESSO?

- Enviar o processo para **DAP/URFC - Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **O dependente deve estar na faixa etária compreendida do nascimento aos 6 anos incompletos (5 anos, 11 meses e 29 dias de idade)**.
 - Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais pelos telefones (41) 3360-4544 / (41) 3360-4545.
-